



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



município
verdeazul

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



DECRETO Nº 1704/2021
De 15 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº
1317/2021, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 825.766,55 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	360.000,00
(0862) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	345.000,00
(0942) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação E C	15.000,00
Fonte 05	Transferências e Convênios Federais	
10.302.0023.2.095	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	383.440,38
312.0005	Combate ao Coronavírus - SAPS	
(1776) 33.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
(1777) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	20.000,00
(1778) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	263.440,38
Fonte 01	Tesouro	
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	32.000,00
(1296) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
(1301) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
(1324) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.542.0017.2.034	MANUT. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB.	10.326,17
(1332) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
(1335) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.326,17
15.542.0017.2.035	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	15.000,00
(1364) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0007.2.018	PROG. APOIO A AGRIC. E MAN. ESTRADAS V.	25.000,00
(1448) 33.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
Total		825.766,55

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – R\$ 82.236,17 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64.

II – R\$ 383.440,38 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, a ser verificado na Receita 1.7.1.8.03.9.1.00.01 – Coronavírus COVID-19 – Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde.

III – R\$ 360.750,93 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.244.0014.2.028	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	55.000,00
(0565) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	55.000,00
12.364.0016.2.031	TRANSP. UNIVERSITARIO E PROFIS.	30.000,00
(0611) 33.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS	133.129,71
(1554) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	133.129,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



27.813.0019.2.089	MANUTENÇÃO DO CENTRO RECREATIVO	136.480,12
(1668) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	45.641,98
(1676) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	10.153,40
(1678) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.488,45
(1680) 33.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
(1687) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.500,00
(1691) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.034,19
(1699) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.262,10
(1701) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
28.846.0002.0.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.141,10
(1717) 33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.141,10
Total		360.750,93

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de junho de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças